



30 AGO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 404/2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena.

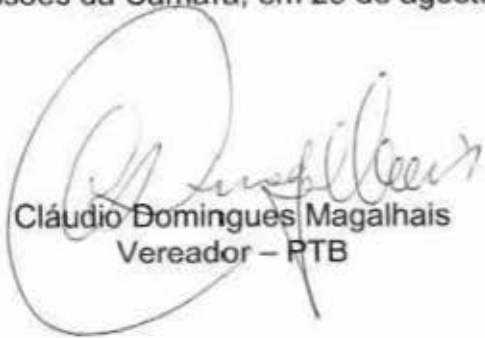
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

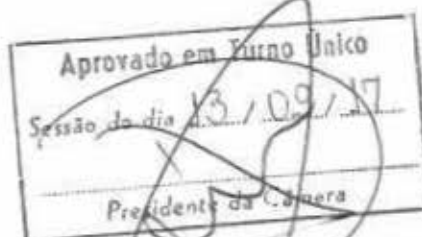
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes trabalhos sociais que vem realizando divulgando através da voz, o nome do nosso Município.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de agosto de 2017.


Cláudio Domingues Magalhães
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

Daniel Saturnino de Sena, mais conhecido como o LOCUTOR Daniel Sena Fest, nasceu no município de Nova União, em 03/06/1980. Trata-se de um comunicador nato, que a dez anos reside em João Monlevade. Ele proporciona manhãs bem mais agradáveis através das ondas do rádio, por meio de seu programa matinal na Rádio Cultura Monlevade. E, da mesma forma, como voluntário na fundação Germin Loureiro, torna as noites mais agradáveis, através da Rádio Global FM.

Daniel Sena tornou-se leiloeiro oficial do Clube do Cavalo de João Monlevade, atuando com os leilões anuais promovidos pela referida entidade. Até hoje, cada leilão que contou com a atuação de Daniel Sena rendeu em média, R\$ 80 mil, recursos distribuídos a entidades como o Sevor, o Lar São José e a Colônia Bom Samaritano.

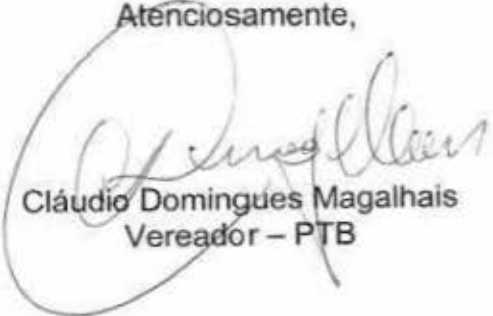
Com grandes méritos, por dois anos consecutivos, Daniel Sena foi agraciado com o troféu Destaque Mineiro. Também é detentor do Troféu Jovens de Sucesso, conferido a ele na cidade de Itabira.

Por alçar voos tão expressivos na comunicação, Daniel Sena é um locutor requisitado e, assim, atua em cerca de 80% dos eventos festivos realizados em João Monlevade. Sempre ativo junto aos movimentos cívicos e religiosos, ele está sempre contando com a simpatia popular. Foi funcionário do grupo Santa Maria durante sete anos; e, hoje, também trabalha como funcionário do grupo Barros. Um dos locutores mais populares da cidade, Daniel Sena se notabiliza também pelo fato de não cobrar pelos seus trabalhos, quando estes serviços são prestados a entidades beneficentes.

Diretor da empresa de eventos Cowboy Executivo, Daniel Sena está sempre representando o município de João Monlevade nos eventos de Barretos, em São Paulo, cidade que realiza a maior festa sertaneja do mundo.

Com todo esse currículo Daniel Sena é um exemplo que merece todo o nosso reconhecimento como Cidadão de João Monlevade.

Atenciosamente,


Cláudio Domingues Magalhães
Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Justificativa

Eu Cláudio Domingues Magalhães, venho através desta justificar o Título de cidadania honorária ao locutor **Daniel Sena**, pelos relevantes trabalhos sociais que vem realizando, divulgando o nome de João Monlevade nos quatro cantos do País, através da voz.

Cláudio Domingues Magalhães

Vereador

Cláudio Domingues Magalhães
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO



CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Proposição de Resolução ou Resolução aprovada que concede o título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Sr. Daniel Satrunino de Sena.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 30 de agosto de 2017.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo



Cidadão Honorário



Daniel Sena

Daniel Saturnino de Sena, mais conhecido como o LOCUTOR Daniel Sena Fest, nasceu no município de Nova União, em 03/06/1980. Trata-se de um comunicador nato, que a dez anos reside em João Monlevade. Ele proporciona manhãs bem mais agradáveis através das ondas do rádio, por meio de seu programa matinal na Rádio Cultura Monlevade. E, da mesma forma, como voluntário na fundação Germin Loureiro, torna as noites mais agradáveis, através da Rádio Global FM.

Daniel Sena tornou-se leiloeiro oficial do Clube do Cavalo de João Monlevade, atuando com os leilões anuais promovidos pela referida entidade. Até hoje, cada leilão que contou com a atuação de Daniel Sena rendeu em média, R\$ 80 mil, recursos distribuídos a entidades como o Sevor, o Lar São José e a Colônia Bom Samaritano.

Com grandes méritos, por dois anos consecutivos, Daniel Sena foi agraciado com o troféu Destaque Mineiro. Também é detentor do Troféu Jovens de Sucesso, conferido a ele na cidade de Itabira.

Por alçar voos tão expressivos na comunicação, Daniel Sena é um locutor requisitado e, assim, atua em cerca de 80% dos eventos festivos realizados em João Monlevade. Sempre ativo junto aos movimentos cívicos e religiosos, ele está sempre contando com a simpatia popular. Foi funcionário do grupo Santa Maria durante sete anos; e, hoje, também trabalha como funcionário do grupo Barros. Um dos locutores mais populares da cidade, Daniel Sena se notabiliza também pelo fato de não cobrar pelos seus trabalhos, quando estes serviços são prestados a entidades beneficentes.

Diretor da empresa de eventos Cowboy Executivo, Daniel Sena está sempre representando o município de João Monlevade nos eventos de Barretos, em São Paulo, cidade que realiza a maior festa sertaneja do mundo.

Com todo esse currículo Daniel Sena é um exemplo que merece todo o nosso reconhecimento como Cidadão de João Monlevade.

Certificado

DANIEL SENA FEST

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO

LOCUTOR RADIALISTA - O LOCUTOR MALUCO DO TCHÊ - TCHÊ - TCHÊ

pelos programas de Qualidade, Atendimento e Simpatia Popular,
realizados pela EMB - Promoções e Estratégias Ltda.



SANTA MARINHA - RJ, 28 de maio de 2008



NOTA: Este certificado é emitido em conformidade com o Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de São Paulo, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura de São Paulo em 1997.



Jovens de Sucesso

Talento - Ousadia - Energia - Mistério

"A juventude de uma nação é a grande
responsável pela construção do futuro"

Desenvolvimento



David Sena Sest

João Pessoa, 10 de junho de 2009

NOITE DOS EMPREENDEDORES 2017

A Favorita
Academia Edu Fitness
Achieve Linguagens
Acimon
Algi Comunicação Visual
Andarilha
ArcelorMittal
Armarinho Bastos
Armário e Cia
Ashby Cervejaria
Assembléia de Deus
Atelier Noivas
Auto Elétrica Tiãozinho
Belas e Fera
BR Pneus
Brigada de Emergência da Assembléia de Deus - JM
Broadway Tour
Buffet Mercezinha
C.F.C Jurandir
Casa dos Colchões
CDL
Central Palace Hotel
Centro Educacional Pedacinho do Céu
Colégio Cesp
Colares Reciclagem e Beneficiamento
Com Classe Calçados
Comercial Fraga
Construtora Limac
Contabilidade Arthuso
Daniel Sena
Decor
Delivery Box Mineiro

Depósito Katuny
Depósito Vasconcelos
Dr. Izulpério Cardoso Olevate
Edu Manutenção
Elaine Dias Boutique
Electra Propaganda e Publicidades
Enscon Viação Ltda
Espaço Clin
Estância Canteiro Verde
Farmácia Central
Festas Práticas
Floricultura São José
Fort Seguros
Gráfica Origem
Grupo Embraterr
Hiper Comercial Monlevade
Ideal Casa Shopping
Ideal Móveis
Ione Marques Noivas
Karas e Korpus
Kikos Bar
Laboratório Carlos Chagas
Líder Acessórios
Locadora Equipamentos Brittos Ltda
Lua de Cristal
Mauá Tecnologia
Mecânica e Peças Diesel Delo
Meia de Seda Acessórios e Aviamentos
Mércia Decorações Infantis
Nice Nunes Espaço da Beleza
Nilo da Brahma
Óptica do Toninho

Otacílio Auto Center
Otacílio Auto Peças
Ótica Novo Mundo
Panela Gás
Papellaria Grafite
Pedra Forte
Pesque e Pague João da Mata
Pizzaria Sorveteria Rota do Sol
Pontes Boutique
Posto Cinco Estrelas
Prohetel Projetos e Construções
Projetar
Quantum Pré-Vestibular
Rac Rent a Car
Rádio Cultura AM 590 Khz
Santafé Transportadora
Senna Imóveis
Sicoob Credinepi
Sonho das Noivas
Sophia Calçados
Souarte
Stúdio Aline Marques
Stúdio Fotográfico Telemon Photos e Books
Stúdio Octávia Lima
Sucupira
Tecno Silk
Ulete Mota
Vestindo com Vilma Alvarenga
Vitória Kids
Vida Saúde Ocupacional
Xerox do Baú



SHOW
RIVOTRIL SEM RECEITA



SHOW
VIOLE LIMA E FLAVINHA RIBEIRO



CERIMONIAL
BARBARA COURA



FOTÓGRAFO
CLAUDEMIR AZEVEDO - Arte & Felis



APRESENTAÇÃO
WILL JONY



Certificado

Destaque
Mineiro
2015

Evento criado com a finalidade de premiar as empresas, entidades e profissionais
que se destacaram em produtos e serviços no ano de 2015.

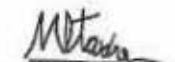
Outorga-se o presente certificado a

DANIEL SENA

Destaque do ano na categoria LOCUTOR

João Monlevade, 25 de Setembro de 2015.


Leila Pavan


Mauro Tavares



Realização:






15
CANADA
1994

Destaque Mineiro

*Destaque
Mineiro*

*Destaque
Mineiro*

*Destaque
Mineiro*

*Destaque
Mineiro*

*Destaque
Mineiro*

2015

2015



Beth Seixas
comunicação e cursos

Conferimos o presente certificado a Daniel Saturnino de Sena
pela sua participação no curso Locução

realizado pela Beth Seixas comunicação e cursos.

no período de 17 / 11 / 2003 a 22 / 12 / 2003 com duração de 16 horas/aula.


BETH SEIXAS


PEDRO SEIXAS

CERTIFICADO





10 18 a 24 de agosto de 2017

João Monlevade

Daniel Sena chegou tentar a sorte, morou uma empresa e se des

O profissional co-
municador Daniel
Sena decidiu tentar a
sorte em outra cidade,
feixou a sua terra Na-
-l, Nova União, em
oca de João Monle-
-de. Como todos sa-
-em, no início, tudo é
-fícil principalmente
-onquistar a confian-
-a das pessoas e rece-
-ber uma oportunidade
-le emprego. Mas um
-mérito que nasce

surgindo. Daniel cha-
mava atenção das pes-
soas pelo jeito brinca-
lhão e divertido, com
suas prosas improvi-
sadas e maneira de
imitar sons de ani-
mais, tirando garga-
lhadas das pessoas em
rodas de amigos. O
círculo cresceu e o je-
ito descontraído cha-
mou atenção da dire-
ção das emissoras de
Rádio mais ouvidas



Gente
Bonita
do Face



Amanda Guedes

3852.2600
9.8745-0232

DOMTÓRIO
COZINHA
ÁREA DE SERVIÇO
ESPAÇO GOURMET
BANHEIRO
SALA DE ESTAR
HALL DE ENTRADA
INSTALAÇÃO COMERCIAL
PISO LAMINADO
VIDROS EM GERAL
ESTOFADOS EM GERAL

estilo!
confiro
decorar
único



COR

www.decorimg.com.br

DA FÁBRICA
ONTOS DO MERCADO

TRAGA SEU PROJETO
OU AGENTE UMA VISITA
COM UM DE Nossos PROJETISTAS
EM UM PRAZER 75% COMO NOSSO CLIENTE

M PONTUALIDADE, QUALIDADE E PREÇO!

Rua Luiz Prandini, nº30,
Carmelinhos - João Monlevade
31 3851-5724
ABERTO AOS DOMINGOS

Av. Armando Fajardo, 4.683
Bairro Cruzeiro Celeste - João Monlevade
(ao lado da Igreja Assembleia de Deus)

MENTO
S 18H30

MADE
xe
a





Fundação Casa de Cultura de João Monlevade
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Timoteo, Nº: 172 - Nossa Sra da Conceição, João Monlevade/MG - CEP: 35930-039

Tel: (31) 3851-4499

CNPJ: 21.857.115/0001-77

Inscrição Estadual: Isenta

AE Casa de Cultura
Nº 000055/2017

20/4/2017

Órgão	FUNDACAO CASA DE CULTURA				Empenho	Ordinário			
Local	FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				Proc. Admin. Nº	000031/2017			
Origem	Dispensa - COMPRA DIRETA (Compra Direta)				Termo/Contrato				
Dotação	03003002.1339213021.040.33903600000.100				Ficha-Fonte	00818-100			
Fornecedor	DANIEL SATURNINO DE SENA				CPF	050.205.986-90			
Endereço	Rua CACHOEIRINHA, 221 - SÃO GERALDO - JOAO MONLEVADE - MG - CEP: 35930000				Telefone	3188449868			
Descrição	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO/ APRESENTAÇÃO DE EVENTOS EM COMENORAÇÃO AOS 53 ANOS DE JOÃO MONLEVADE								

m	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00113052	PUBLICIDADE E PROPAGANDA SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA O DIA 23/04/2017.		PS	1,000	364,0000		364,00

Valor Total	364,00
Descontos Aplicados	
Total Geral	364,00

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

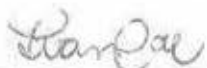
Condição de Pagamento

Local de Entrega FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

João Monlevade, 20/04/2017 hh:mm:ss


Setor de Compras / Licitação

Diretor/Presidente



PROPOSIÇÕES LIDAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/08



projetos@joaomonlevade.mg.leg.br (31 de Agosto de 2017 08:59)

Para: djalmabastos@joaomonlevade.mg.leg.br, belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br, claudiocebolinha@joaomonlevade.mg.leg.br, fabiodaprohetel@joaomonlevade.mg.leg.br, gentilbicalho@joaomonlevade.mg.leg.br, guilhermenasser@joaomonlevade.mg.leg.br, leledofraga@joaomonlevade.mg.leg.br, lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br, pastorcarlinhos@joaomonlevade.mg.leg.br, revetriedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br,

pdf

PL 991-Mens.08-...
145KB

pdf

PL 992-Mens.09-...
410KB



PL 993- Denomin...
790KB



PR 402 - Honra a...
801KB



PR 403 - Honra a...
801KB



PR 404 - Cidadão...
800KB



PR 405 - Cidadão...
801KB



Anteprojeto 09- A...
801KB

Bom dia!

Seguem em anexo as proposições.

Att.

Elisângela





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PROCURADORIA JURÍDICA



NOTA TÉCNICA¹

Projeto de Resolução n.º 404/2017 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniel Saturnino de Sena

O vereador Cláudio Domingues Magalhães – PTB pretendendo a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniel Saturnino de Sena. Refere a proposição que a homenagem se dá como *"reconhecimento do povo de João Monlevade pelos relevantes trabalhos sociais que vem realizando divulgando através da voz, o nome do nosso Município"*.

Segundo disposição do art. 239 do Regimento Interno, o Título de Cidadania Honorária será concedido a pessoas físicas não nascidas em João Monlevade, que comprovem residência de no mínimo dez anos, nesta cidade e que, por sua atuação, tenham produzido o engrandecimento do nosso Município e/ou tenham se distinguido em quaisquer atividades de interesse coletivo.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

¹ Nota técnica apresentada na forma do arts. 192 e 243 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM
Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-000 - JOÃO MONLEVADE - MG.
TELEFAX: (0xx) 31 3852-3524

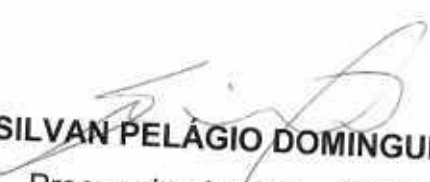


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PROCURADORIA JURÍDICA



Assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.

João Monlevade, 31 de agosto de 2017.


SILVAN PELÁGIO DOMINGUES

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 4 de setembro de 2017.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Vanderlei Cardoso Miranda – Vice-Presidente


Carlos Roberto Lopes – Membro / Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 04 de setembro de 2017, às 14 horas 15 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Vanderlei Cardoso Miranda – Vice Presidente e Carlos Roberto Lopes – Membro, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei n°s: 988/2017, de iniciativa da Mesa Diretora, que Altera o caput e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 1º da Lei n° 2041, de 12 de agosto de 2013, que Autoriza a Câmara Municipal de João Monlevade a contratar plano de saúde em benefício de seus servidores e dependentes legais, e dá outras providências (Relator: Carlos Roberto); 990/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Reconhece o poema Monlevade, Saga, de autoria do professor Luciano Clemente Mendes Lima, como poema-símbolo da cultura literária do município de João Monlevade (Relator: Vanderlei); 991/2017, de iniciativa do Executivo, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal n° 2.079, de 17 de junho de 2014 (Relator: Thiago); 992/2017, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o município de João Monlevade a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências (Relator: Vanderlei); e 993/2017, de iniciativa do vereador Antônio Paula Magalhães, que Denomina de Campo Lourdense o campo de futebol situado na rua Betim, bairro de Lourdes, na entrada do parque do Areão (Relator: Thiago). E dos Projetos de Resolução n°s: 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira (Relator: Carlos Roberto); 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura (Relator: Vanderlei); 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena (Relator: Carlos Roberto); e 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho (Relator: Thiago). Iniciados os trabalhos os presentes passaram a análise das matérias. Após as discussões a comissão definiu: PL n° 988/2017, solicitar uma reunião com a Mesa Diretora no dia 6 de setembro, às 16 horas para discussão da matéria; PL n° 990/2017, discutir a matéria com o autor; PL 991/2017, tentou-se contato com o jurídico da Prefeitura e não conseguiu, decidindo-se que a matéria será discutida com o Executivo para adequação da redação. Quanto aos PL n°s 992/2017 e 993/2017 e de Resolução n°s 402/2017, 403/2017, 404/2017 e 405/2017, se posicionaram pela constitucionalidade emitindo os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 20 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar foi lavrada a ata e assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Em 04 de setembro de 2017.

Senhor Vereador:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira; 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura; 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena; e 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho; solicito a Vossa Excelência, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa/Resolução nº 695/2016, art. 243, a indicação de um membro do seu partido para compor Comissão Especial que deverá analisar e emitir parecer ao referido projeto.

Atenciosamente,

Djalma Augusto Gomes Bastos
Presidente da Câmara

PARTIDO	LÍDER	INDICADO
PT	BELMAR LACERDA SILVA DINIZ	Autor – indicação Gentil
PTB	CLÁUDIO DOMINGUES MAGALHÃES	Autor – indicação Lele Fraga
PSDB	GUILHERME NASSER SILVÉRIO	SINVAL
PMDB	REVETRIE SILVA TEIXEIRA	Autor – indicação Pastor Carlinhos
PHS	ANTÔNIO PAULA MAGALHÃES	XXX
PP	FÁBIO LÚCIO DA SILVA	XXX
PPS	GERALDO ANTÔNIO MARCELINO	XXX
PRB	GERALDO CAMILO LELES PONTES	Autor
PDT	THIAGO ARAÚJO MOREIRA BICALHO	XXX
PR	VANDERLEI CARDOSO MIRANDA	XXX

Pastor Carlinhos
SINVAL
Gentil
OK



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 1.150, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo indicações dos Líderes de Bancada nesta Casa, **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear os vereadores: Carlos Roberto Lopes - PMDB; - Gentil Lucas Moreira Bicalho - PT; e Sinval Jacinto Dias - PSDB, para comporem Comissão Especial que deverá emitir pareceres aos Projetos de Resolução, sendo:
- Projeto de Resolução nº 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira;
 - Projeto de Resolução nº 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura;
 - Projeto de Resolução nº 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena;
 - Projeto de Resolução nº 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de setembro de 2017.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 11/9/2017.

Secretaria
Secretaria

Djalma Augusto Gomes Bastos
DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-000 - JOÃO MONLEVADE - MG.
TELEFAX: (0xx) 31 3852-3524



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão Especial

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena.

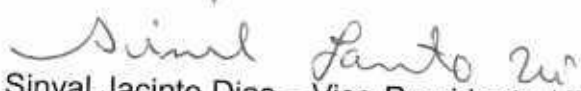
PARECER:

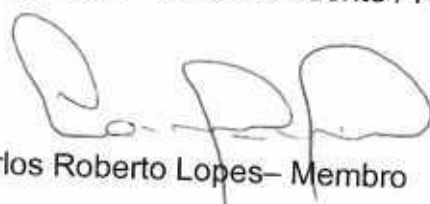
O Relator, após discussão do projeto com os membros da Comissão, manifestou-se favorável à matéria sendo acompanhado pelos demais vereadores.

CONCLUSÃO: A Comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 11 de setembro de 2017.


Gentil Lucas Moreira Bicalho – Presidente


Sinval Jacinto Dias – Vice-Presidente / Relator


Carlos Roberto Lopes – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Em 11 de setembro de 2017, às 15 horas e 15, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os vereadores Carlos Roberto Lopes, Gentil Lucas Moreira Bicalho e Sinval Jacinto Dias, nomeados pela Portaria nº 1.150/2017 para comporem Comissão Especial objetivando emitir parecer aos Projetos de Resolução nºs: 402/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira; 403/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura; 404/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena; e 405/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho. Ao iniciarem os trabalhos os presentes elegeram o vereador Gentil Lucas Moreira Bicalho, presidente dos trabalhos e o vereador Sinval Jacinto Dias relator das matérias. Iniciadas as discussões passaram à análise das proposições e, após verificação que os indicados cumprem os requisitos estabelecidos no Regimento Interno, emitiram o respectivo parecer. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas 35 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Sinval Jacinto Dias

Gentil Lucas Moreira Bicalho



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 404/2017, apresentado pelo vereador Cláudio Domingues Magalhães, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 404/2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena.

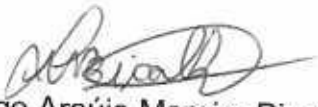
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes trabalhos sociais que vem realizando divulgando através da voz, o nome do nosso Município.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 13 de setembro de 2017.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Vanderlei Cardoso Miranda – Vice-Presidente


Carlos Roberto Lopes – Membro / Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 704, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes trabalhos sociais que vem realizando divulgando através da voz, o nome do nosso Município.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

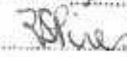
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de setembro de 2017.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15/09/2017.


Secretaria



20 SET 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Ofício nº 194 /Secretaria

Em 14 de setembro de 2017

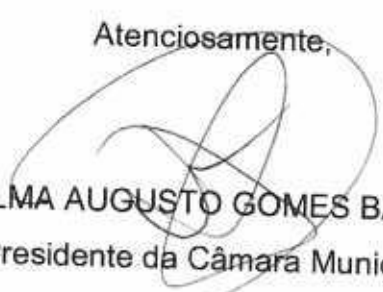
Senhora Prefeita:

Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulso da Proposição de Lei nº 991/2017, de iniciativa do Executivo, que Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.079, de 16 de junho de 2014, aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro.

Encaminho ainda, para conhecimento de Vossa Excelência, as Resoluções aprovadas na referida reunião, conforme relação a seguir:

- Resolução nº 702/2017, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Clemente Teixeira;
- Resolução nº 703/2017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Luciene Coura;
- Resolução nº 704/2017, de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Daniel Saturnino de Sena;
- Resolução nº 705/2017, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Elias Pinto Coelho.

Atenciosamente,


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Recebido às	09:59	horas
Data	15	09
	14	


GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Sra.

Simone Carvalho

Prefeita do Município de João Monlevade

25 OUT 2017



*A Câmara Municipal, por seu presidente, vereador
Djalma Augusto Gomes Bastos, convida V. Sa. e família para
Reunião Solene de entrega do Título de Cidadania Honorária ao senhor*

Daniel Saturnino de Sena

*de iniciativa do vereador Cláudio Domingues Magalhães, como reconhecimento do
povo monlevadense pelos relevantes trabalhos sociais que vem realizando
divulgando através da voz, o nome do Município.*

Dia: 1º de novembro de 2017 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de João Monlevade

Convite



Título de
Cidadania Honorária

Lista dos presentes na Reunião & Aene de entrega do Título de Cidadão Honorário, conferido ao senhor

Daniel Saturnino de Sena, dia 1.º de novembro de 2017 às 18 horas no plenário da Câmara Municipal.

Nome	Representando
José	Daniel
Ana das Neves Linsocota	Fiana da Silva
Tusciklay Puro de Assis	Maria das Neves
Gloria Calazans dos Reis	
Sabrina B de Souza	
WILLSON MONTES GOMES DE OLIVEIRA	
Pedro do Fato	
Adriano Gabriel	
[Signature]	
Raimundo Eugênio de Paula	PRITO SENNA
Maria Lygia S. Figueira	
[Signature]	
Lomila Tarcio J. Mendes	
Bruna Lima Bueno	Agostina Maria

Nome	Representando
Jonny Maria Trade Almeida	Mauri
Paulo Brito	Leão da MAN
Lucas Coelho	Mauri
João Batista Meas	Prof. Caete
Handete Ap. Moes Souza	Prof. Alvimor
Dr. Regina Faria	El Shaddai
Los Juliano de Souza	M. dos Apóstolos
Ruth Luiza de Oliveira P.B	P.D.S
Coreydon Silva	
Victor D. Filho	
Roberto da Silva	Secretaria M. de Educação
Lucas Maya	Harmonia com a Natureza
Beregrino de Jesus Santos	BARROS (SP)



Câmara Municipal de João Monlevade



